



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	172	Processo:	
Ficha	11	Data	03/05/2023	Requi	Venci
Licitação	DISPENSA	Nº		Doc	OUTROS
Fornecedor	JOSE ALTAMIRO DA SILVA			329.468.641-20	Cod 1208
Endereço	avenida goiania			0 NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	137.211,83	3.379,23	475.227,11
3.379,23 três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
03/05/2023	03/05/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	GISELENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/MT

Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	172 / 1		Processo:	
Ficha	11	Data	04/05/2023	Requi	Venci	08/05/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor		JOSE ALTAMIRO DA SILVA		329.468.641-20	Cod	1208
Endereço		avenida goiania		0 NOVA XAVANTINA		78690-000

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente
1 Recursos Livres (Não Vinculados)
001 Ordinário
001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR
01 01 01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE DO PRESIDENTE
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.379,23	3.379,23	3.379,23	0,00

3.379,23 três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos *****

Autorizado

04/05/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Contabilizado

04/05/2023

ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR

José Altamiro da Silva

MÊS/ANO: Abril/2023


VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO

RS: 3.379,23

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor em R\$
3112	19/04/2023	Manutenção de veículo	115,00
008800	28/04/2023	Combustível	325,01
008740	26/04/2023	Combustível	260,12
008676	24/04/2023	Combustível	345,60
008567	19/04/2023	Combustível	346,51
008473	16/04/2023	Combustível	333,02
008396	13/04/2023	Combustível	242,01
008298	10/04/2023	Combustível	230,40
008254	08/04/2023	Combustível	280,10
008216	06/04/2023	Combustível	345,81
008141	04/04/2023	Combustível	210,03
008058	01/04/2023	Combustível	345,62

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.



José Altamiro da Silva

Nova Xavantina – MT, 02 de Maio de 2023

Protocolo

Recebi em: 03 / 05 / 2023

Assinatura: 

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Favorável <input type="checkbox"/></p> <p>Parcialmente Favorável <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Desfavorável <input type="checkbox"/></p>	<p>Data: 04/05/2023</p> <p>Processo N: 065/2023-cl</p> <p><u>André M. Magalhães</u></p> <p>Assinatura</p>
--	---

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/></p> <p>Reprovado <input type="checkbox"/></p>	<p>Data:</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--	---

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 01/04/2023 Valor Total: R\$ 345,62

NF-e
Nº 008058
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 008058
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0080 5810 1090 8421

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 15.350.473/0001-96
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 151230025475334 01/04/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **JOSE ALTAMIRO DA SILVA**
NOME / RAZÃO SOCIAL: CNPJ / CPF: 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO: 01/04/2023
ENDEREÇO: AVENIDA GOIANIA, SN BAIRRO / DISTRITO: TONETTO CEP: 78690-000 DATA SAÍDA: 01/04/2023
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA UF: MT TELEFONE / FAX: - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 09:08:42
DUPLICATAS:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	345,62		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	345,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	60,005	5,76	0,00	345,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$345,62 PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020 Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$323,85 Valor ST Retido: R\$55,02 Tributos Aproximados: R\$ 22,47 (6,50%) Federais, R\$ 59,79 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 82,26 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 04/04/2023 Valor Total: R\$ 210,03

NF-e
Nº 008141
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 008141
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0081 4110 4095 8204

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230026112592 04/04/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

04/04/2023

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

04/04/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

09:58:20

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	210,03		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	210,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	36,465	5,76	0,00	210,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$210,03 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$196,80 Valor ST Retido: R\$33,44 Tributos Aproximados: R\$ 13,65 (6,50%) Federais, R\$ 36,34 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 49,99 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
missão: 06/04/2023 Valor Total: R\$ 345,81

NF-e
Nº 008216
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008216
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0082 1610 6102 2197
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 15.350.473/0001-96
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 151230026802892 06/04/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE ALTAMIRO DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA GOIANIA, SN
MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
DUPLICATAS
CNPJ / CPF: 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2023
BAIRRO / DISTRITO: TONETTO CEP: 78690-000 DATA SAÍDA: 06/04/2023
UF: MT TELEFONE / FAX: - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 10:22:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	345,81		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	345,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	60,037	5,76	0,00	345,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00
--------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$345,81
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$324,02 Valor ST Retido: R\$55,05
Tributos Aproximados: R\$ 22,48 (6,50%) Federais, R\$ 59,83 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 82,31 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT. Emissão: 08/04/2023 Valor Total: R\$ 280,10		NF-e Nº 008254 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA</p> <p>AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000 gquirapuru@hotmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 008254 Série 002 Folha 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0082 5410 8132 8365</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230027166236 08/04/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA		CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 08/04/2023
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN		BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 08/04/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 13:28:36	

DUPLICATAS					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 280,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 280,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00		PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	48,630	5,76	0,00	280,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$280,10 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$262,46 Valor ST Retido: R\$44,59 Tributos Aproximados: R\$ 18,21 (6,50%) Federais, R\$ 48,46 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 66,67 Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 10/04/2023 Valor Total: R\$ 230,40

NF-e
Nº 008298
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008298
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0082 9811 0085 9000

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230027280708 10/04/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **JOSE ALTAMIRO DA SILVA** CNPJ / CPF 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO 10/04/2023
ENDEREÇO **AVENIDA GOIANIA, SN** BAIRRO / DISTRITO **TONETTO** CEP 78690-000 DATA SAÍDA 10/04/2023
MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA 08:59:00

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	230,40		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	230,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	40,000	5,76	0,00	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
-------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$230,40
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$215,88 Valor ST Retido: R\$36,68
Tributos Aproximados: R\$ 14,98 (6,50%) Federais, R\$ 39,86 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 54,84 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 13/04/2023 Valor Total: R\$ 242,01

NF-e
Nº 008396
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008396
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0083 9611 3063 4121

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230028240676 13/04/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA	CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 13/04/2023		
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN	BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 13/04/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 06:34:12

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 242,01	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 242,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	42,016	5,76	0,00	242,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$242,01 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$226,76 Valor ST Retido: R\$38,53 Tributos Aproximados: R\$ 15,73 (6,50%) Federais, R\$ 41,87 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 57,60 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 16/04/2023 Valor Total: R\$ 333,02

NF-e
Nº 008473
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 008473
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0084 7311 6152 2563

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230029090121 16/04/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA CNPJ / CPF 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO 16/04/2023
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN BAIRRO / DISTRITO TONETTO CEP 78690-000 DATA SAÍDA 16/04/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA UF MT TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 15:22:56

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 333,02
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 333,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	57,817	5,76	0,00	333,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$333,02
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$312,04 Valor ST Retido: R\$53,02
Tributos Aproximados: R\$ 21,65 (6,50%) Federais, R\$ 57,61 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 79,26 Fonte: IBPT
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 19/04/2023 Valor Total: R\$ 346,51

NF-e
Nº 008567
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008567
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0085 6711 9101 6346

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230029874899 19/04/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

19/04/2023

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

19/04/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:16:34

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	346,51		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	346,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	60,158	5,76	0,00	346,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$346,51 Placa: JKG3F09 - Motorista: JOSE ALTAMIRO - KM / HM: 1 KM: 1 - Média: 16.622,89 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$324,67 Valor ST Retido: R\$55,16 Tributos Aproximados: R\$ 22,52 (6,50%) Federais, R\$ 59,95 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 82,47 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

EMISSÃO: 19/04/2023 10:30:00 DESTINATÁRIO: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - VALOR TOTAL.: 115,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 3112
SÉRIE: 1

LUBRIFICANTES XAVANTINA

LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA
AV ARAES, 1336
UNIÃO
NOVA XAVANTINA - MT - 78690-000
(66) 3438-2170

E-mail.: lubrixavantina@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

N.º 3112

Série: 1
Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5123 0442 1075 7100 0170 5500 1000 0031 1210 0397 5658

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151230029851654 - 19/04/2023 09:29:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

138760608

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

42.107.571/0001-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ/CPF

329.468.641-20

ENDEREÇO

CHACARA MINAS GERAIS, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

19/04/2023 10:30:00

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

19/04/2023 10:30:01

HORA DE SAÍDA

10:30:01

FATURA

CARTÃO DE DÉBITO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	115,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	115,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	9=Sem frete				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
948	OLEO LUBRAX VALORA SN PLUS 5W30 LT	27101932	500	5656	UN	0,700	40,00000	28,00					
113	FILTRO DE AR TECFIL ARL2203	84212300	500	5405	UN	1	50,00000	50,00					
647	FILTRO DE AR CONDICIONADO TECFIL ACP887	84212300	500	5405	UN	1	37,00000	37,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACA JKG3FD9	

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 24/04/2023 Valor Total: R\$ 345,60

NF-e
Nº 008676
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008676
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0086 7612 4065 0575

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230030724051 24/04/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA	CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 24/04/2023		
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN	BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 24/04/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 06:50:57

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 345,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 345,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	60,000	5,76	0,00	345,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$345,60 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 Base Cálculo ST Retido: R\$323,82 Valor ST Retido: R\$55,02 Tributos Aproximados: R\$ 22,46 (6,50%) Federais, R\$ 59,79 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 82,25 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 26/04/2023 Valor Total: R\$ 260,12

NF-e
Nº 008740
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gguirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 008740
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0087 4012 6065 5311

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230031411309 26/04/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO
26/04/2023

ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO
TONETTO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
26/04/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
06:55:31

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	260,12		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	260,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	45,161	5,76	0,00	260,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$260,12 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG3F09 - KM / HM: 1 KM: 1 - Média: 22.143,00 Base Cálculo ST Retido: R\$243,73 Valor ST Retido: R\$41,41 Tributos Aproximados: R\$ 16,91 (6,50%) Federais, R\$ 45,00 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 61,91 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT. Emissão: 28/04/2023 Valor Total: R\$ 325,01		NF-e Nº 008800 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA</p> <p>AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000 gquirapuru@hotmail.com</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 008800 Série 002 Folha 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 5123 0415 3504 7300 0196 5500 2000 0088 0012 8045 5571</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230032084608 28/04/2023</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 15.350.473/0001-96</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 329.468.641-20		DATA DA EMISSÃO 28/04/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA			BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 28/04/2023
ENDEREÇO AVENIDA GOIANA, SN			UF MT	TELEFONE / FAX -	HORA DA SAÍDA 04:55:57
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA			INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

DUPLICATAS

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 325,01
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 325,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	56,427	5,76	0,00	325,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$325,01 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKG-0309 Base Cálculo ST Retido: R\$304,54 Valor ST Retido: R\$51,74 Tributos Aproximados: R\$ 21,13 (6,50%) Federais, R\$ 56,23 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 77,36 Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de **abril de 2023**.

PARECER Nº 065/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao período de **abril de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **José Altamiro da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.356/2021.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Apesar da legislação não limitar a quantidade de recursos destinados à aquisição de combustíveis, observa-se um consumo significativo em curtos espaços de tempo, especialmente em razão de tal utilização só poder ser realizada na circunscrição do município. Diante do exposto, considera-se oportuno que seja adicionada a legislação algum método adicional de evidenciação sobre a aquisição e a utilização do combustível, como por exemplo, o registro no corpo da nota fiscal da quilometragem marcada pelo veículo no momento do abastecimento e fornecimento de fotografia mensal demonstrando a quilometragem registrada pelo veículo ou outro mecanismo que evidencie melhor o consumo dos veículos.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **José Altamiro da Silva** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **José Altamiro da Silva** foi elaborado com a data de 02 de maio de 2023 e protocolado no dia 03/05/2023, desta forma, após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **José Altamiro da Silva** requereu a importância de R\$ 3.379,23, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Abril de 2023 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e o vereador **José Altamiro da Silva** compareceu nas 03 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; porém apresentou o relatório após o prazo estipulado;

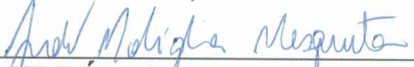
Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL COM RESSALVA** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de abril de 2023.

A ressalva é em virtude do descumprimento do prazo previsto no §4º do art. 1º da lei 2.356/2021.

Recomenda-se que seja adicionada a legislação método adicional de evidenciação sobre a aquisição e a utilização do combustível, como descrito na página 02 deste parecer.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 04 de maio de 2023.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

PC TRES PODERES

15372402/0001-94

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00235

DATA: 04/05/2023 VENCTO:08/05/2023 PAGTO: 04/05/2023
 Credor...: JOSE ALTAMIRO DA SILVA CNPJ: 329.468.641-20 Cod: 1208
 Endereço: avenida goiania
 Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP: 78690-000

Discriminação...:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE ABRIL DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Valor **3.379,23**

(três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.379,23**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
172	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.379,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.379,23
TOTAL					R\$ 3.379,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.379,23

Despesa Líquida: **R\$ 3.379,23**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 04/05/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	6944	3.379,23
TOTAL			R\$ 3.379,23

Despesa paga em 04/05/2023 Com os recursos acima discriminados

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (em(s)) o valor constante desse(s) Empenho(s)

QUITAÇÃO EM ANEXO

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3310417219704081

04/05/2023 17:41:36

04/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:09:07
132201322 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.006.944
VALOR TOTAL	3.379,23

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSE ALTAMIRO DA SILVA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 6.944-2
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107
=====

NR.AUTENTICACAO	9.C45.94F.39B.77F.A9F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.